

EDITAL Nº 09/2021 – Diretoria Científico-Cultural

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO – 2021

A Coordenadora do Núcleo de Comunicação e Design do Espaço do Conhecimento UFMG, Profa. Camila Mantovani, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista de Extensão do Programa “Espaço do Conhecimento UFMG”, aprovado no Edital PBEXT 01/2020, conforme descrito abaixo.

1. VAGAS

- 1.1 O programa tem **1 (uma) vaga** disponível para **bolsista de Design**, para atuar na criação de identidade visual e peças gráficas para divulgação, promoção e sinalização e diagramação de cartilhas, livretos e revistas, em versão impressa e online.
- 1.2 A vaga decorre da desistência de candidato anteriormente selecionado e do esgotamento do cadastro de reserva constituído no processo seletivo anterior.
- 1.3 Além do(a) candidato(a) selecionado(a) para o preenchimento da vaga, haverá também a formação de cadastro de reserva, para suprir vagas que surjam posteriormente.

2. REQUISITOS

2.1. O(a) candidato(a) deve:

- Estar matriculado(a) nos cursos de **Design, Publicidade e Propaganda ou Arquitetura e Urbanismo da UFMG** e ter conhecimento em Illustrator, Indesign e Photoshop; desejável ilustração;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão (no momento, as ações do projeto ocorrem de forma remota, mas existe a possibilidade de retomada das atividades presenciais durante o período de vigência da bolsa, a depender da evolução da pandemia de Covid-19);
- Possuir computador com acesso à internet e os programas instalados para a execução do trabalho de forma remota;
- Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto;
- Estar disponível para assumir a bolsa em junho de 2021;
- Caso seja selecionado(a) para a bolsa, possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o(a) único(a) titular.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de **01/06/2021 a 08/06/2021**, através do envio das informações e da documentação relacionada no item 4 para o e-mail selecaoespacoufm@gmail.com.

4. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

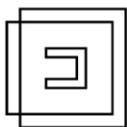
4.1. O e-mail deve ser enviado com o Assunto: **Inscrição para bolsa de Design**;

4.2. O(a) candidato(a) deve informar, no corpo do e-mail:

- Nome completo
- Curso
- Período
- Número de matrícula
- Telefone para contato
- Disponibilidade de turno para dedicação à atividade (manhã, tarde ou ambos);
- Link do Currículo Lattes atualizado (caso não possua, criar pelo site: <http://lattes.cnpq.br>)
- Link do Portfólio

4.3. Deverão ser anexados ao e-mail:

- Plano de estudo SIGA (gerado em pdf pelo site <https://sistemas.ufmg.br/aluno-grad/home.seam> > Siga UFMG: acesso para alunos de graduação > Minhas matrículas > Minhas atividades em curso e cursadas);
- Redação de 1 lauda tendo como tema “Sua percepção sobre o Espaço do Conhecimento UFMG e seu interesse em atuar como bolsista no Núcleo de Comunicação e Design do museu”.
- Arquivo do portfólio (se houver), caso não esteja disponível online.



5. SELEÇÃO

1ª etapa: serão avaliados o currículo, o portfólio (se houver), o plano de estudo e a redação, enviados na inscrição. O envio correto de todas as informações e da documentação informadas no item 4 será um critério de eliminação. Na análise do currículo, será pontuada a experiência prévia em atuação em museus e instituições culturais afins, em especial no Espaço do Conhecimento UFMG.

2ª etapa: os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª etapa serão chamados para **entrevista online**, que será realizada no período de **9 e 11 de junho de 2021**, em dia e horário a serem informados por e-mail (verifique a pasta de spam).

6. DOS RESULTADOS

Os resultados finais serão divulgados até o dia 14 de junho de 2021, por e-mail e no site <http://www.ufmg.br/espacodoconhecimento>.

7. DA BOLSA

Valor da bolsa: R\$400,00

Vigência: 15/06/2021 a 28/02/2022

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Uma vez aprovado, o candidato deverá:

- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da UFMG e aguardar sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no Sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e os dados de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
- **Observação**: A não inserção dos dados bancários pelo bolsista do Sistema de Fomento, **até o dia 15 (quinze) do mês** de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e conseqüentemente não pagamento da bolsa;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher no Sistema de Fomento da UFMG o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

Profª Camila Maciel Campolina Alves Mantovani
Coordenadora do Núcleo de Comunicação e Design
Espaço do Conhecimento UFMG